



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 01/2025

Altera a Portaria nº 53/2023, referente ao Fórum Permanente de Diálogos da Lei com o Inconsciente da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a **Doutora Docente Solange Ferreira de Moura**, como membro do Fórum Permanente de Diálogos da Lei com o Inconsciente da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargadora Cristina Tereza Gaulia – Presidente
Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto – Vice-presidente
Desembargador Jose Roberto Portugal Compasso - Membro
Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro – Membro
Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa – Membro
Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho - Membro
Desembargador Federal do TRF 4ª Região Roger Raupp Rios - Membro
Doutora Judith Martins Costa – Membro
Doutora Docente Solange Ferreira de Moura - Membro
Doutor Docente Ricardo Borrmann - Membro
Jornalista Eugênio Bucci – Membro
Médico Psiquiatra Joel Birman – Membro
Advogada Roberta Celli Moreira de Araujo – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ